



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA GP N. 506 DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de **abril** deste ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber:

Câmara	Afastado(a)	Substituto(a)
1ª Câmara Civil	Des. Eduardo Mattos Gallo Júnior	Des. Raulino Jacó Brüning (1º a 30)
2ª Câmara Civil	Des. Rubens Schulz	Des. Newton Trisotto (1º a 14)
3ª Câmara Civil	Desa. Maria do Rocío Luz Santa Ritta	Des. Saul Steil (2 a 4)
6ª Câmara Civil	Des. Monteiro Rocha	Desa. Denise Volpato (2 a 30)
1ª Câmara Comercial	Des. Mariano do Nascimento	Des. Guilherme Nunes Born (1º a 10)
	Des. Salim Schead dos Santos	Des. Mariano do Nascimento (dia 30)
5ª Câmara Comercial	Des. Cláudio Valdyr Helfenstein	Desa. Soraya Nunes Lins (9 a 13)
	Desa. Soraya Nunes Lins	Des. Jânio Machado (dia 1º)
3ª Câmara Público	Des. Ricardo Roesler	Juíza Hildemar M. de Carvalho (1º a 2)
	Des. Júlio César Knoll	Des. Jaime Ramos (2 a 30)
4ª Câmara Público	Desa. Vera Lúcia Ferreira Copetti	Des. Paulo Ricardo Bruschi (11 a 20)
5ª Câmara Público	Cargo vago	Des. Hélio do Valle Pereira (1º a 4)
1ª Câmara Criminal	Des. Norival Acácio Engel	Des. Júlio César Machado Ferreira de Melo (16 a 18)
	Cargo vago	Des. Júlio César Machado Ferreira de Melo (19 a 30)
2ª Câmara Criminal	Des. Getúlio Corrêa	Des. Volnei Celso Tomazini (dia 4)
	Cargo vago	Des. Volnei Celso Tomazini (5 a 18)
	Des. Norival Acácio Engel	Desa. Salete Silva Sommariva (19 a 30)



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Câmara	Afastado(a)	Substituto(a)
3ª Câmara Criminal	Des. Leopoldo Augusto Brüggemann	Des. Rui Fortes (2 a 29)
		Des. Getúlio Corrêa (dia 30)
	Des. Getúlio Corrêa	Juíza Hildemar M. de Carvalho (5 a 8)
		Juiz Luiz Antônio Zanini Fornerolli (9 a 18)
	Cargo vago	Juíza Hildemar M. de Carvalho (1º a 4)
		Des. Álvaro Luiz Pereira de Andrade (dia 30)
4ª Câmara Criminal	Des. Roberto Lucas Pacheco	Juiz Luiz Antônio Zanini Fornerolli (1º a 30)
	Des. José Everaldo Silva	Juiz Luiz Antônio Zanini Fornerolli (2 a 8)
		Des. Sidney Eloy Dalabrida (9 a 30)
Câmara Civil Especial	Cargo 1	Des. Ariovaldo Rogerio Ribeiro da Silva (1º a 30)
	Cargo 2 (vago)	Desa. Hildemar M. de Carvalho (1º a 8 e 27 a 30)
		Juiz Luiz Antônio Zanini Fornerolli (9 a 26)
	Cargo 3	Des. José Agenor de Aragão (1º a 30)
	Cargo 4	Des. Hélio David Vieira Figueira dos Santos (1º a 30)
	Cargo 5	Des. Wilson Fontana (1º a 4)
		Des. Ariovaldo Rogerio Ribeiro da Silva (5 a 26)
Des. Álvaro Luiz Pereira de Andrade (27 a 30)		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de abril deste ano.

Des. Rodrigo Collaço
PRESIDENTE